



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO
ESTADO DA BAHIA

EVENTO: 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 81/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0003579-37

GESTOR DA PARCERIA:

UILSON JOSE SILVA DE SOUZA



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente aos dias 26/07/2025 e 14/09/2025 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 81/2025**, celebrado entre a FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson Jose Silva De Souza, constituído através da Portaria nº 009 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 81/2025
Objeto da Parceria:	2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025
Vigência:	21/01/2026



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	14/08/2025	R\$135.000,00	14/08/2025	R\$135.000,00
TOTAL				R\$135.000,00

Alteração da Parceria:

PORTARIA Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, RESOLVE: Prorrogar “de ofício”, a vigência das parcerias firmadas com esta Superintendência, conforme especificado:

PROCESSO – 069.1486.2025.0003579-37 do Termo de Fomento 081/2025 Federação Baiana de Orientação – FBO - 20 dias.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA – FBBS
CNPJ: 03.761.166/0001-19
Representante: FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO FERREIRA
Telefone de Contato: (71) 99988-9428
E-mail: beachsoccer.fbbs@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A 2ª Copa João Bismark de Beach Soccer foi realizada nas cidades de Ilhéus, Aramari e Itacaré, consolidando-se como um importante projeto de fomento ao esporte na Bahia. A competição promoveu o beach soccer como ferramenta de inclusão social, oferecendo oportunidades a jovens atletas de diferentes realidades socioeconômicas e incentivando valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe.



O evento fortaleceu a identidade local nas cidades-sede, estimulando a participação comunitária, o voluntariado e o engajamento do público, além de contribuir para o turismo esportivo e para a economia regional. No âmbito esportivo, proporcionou competição em alto nível, ampliando a visibilidade dos atletas e incentivando a criação de novas equipes e projetos voltados à modalidade.

A parceria entre a Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB) foi fundamental para o sucesso do campeonato, garantindo organização e alcance social. A competição cumpriu seus objetivos, definiu os campeões baianos masculino e feminino da temporada 2025 e deixou um legado positivo para o desenvolvimento do esporte e das comunidades envolvidas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, gradis; conjunto de mesas e cadeiras boxtruss; banner sonorização; iluminação; premiação e demais materiais de publicidade e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Fernando Oliveira Junior, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

A análise da execução da **2ª Copa João Bismark de Beach Soccer**, realizada em Ilhéus, Aramari e Itacaré, demonstra que o objeto do projeto foi plenamente cumprido, alcançando os objetivos propostos no Termo de Fomento nº 81/2025.

O evento consolidou-se como importante instrumento de fomento ao esporte na Bahia, promovendo inclusão social, fortalecimento da identidade local e oportunidades



de desenvolvimento para jovens atletas. A competição proporcionou visibilidade aos talentos regionais, elevou o nível técnico da modalidade e incentivou a criação de novos projetos esportivos.

Além dos resultados esportivos, houve impacto positivo nas comunidades anfitriãs, com estímulo ao turismo esportivo, à economia local e ao engajamento social. A visibilidade do campeonato também contribuiu para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao esporte e à juventude.

A parceria entre a Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia foi determinante para o êxito da competição. Dessa forma, conclui-se que a execução do objeto ocorreu com sucesso, culminando na definição dos campeões baianos masculino e feminino de 2025 e deixando um legado social e esportivo relevante para o estado.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)			
					Mês 1			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA		Indicador 1: Nº de Equipes participantes	Equipes	Relação de inscritos	12	28	100%	
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	03	03	100%	
METAS	M1	M1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do estado	Indicador 3: Nº de Atletas	Atletas participantes	Relatório Técnico e Registro Fotográfico.	432	307	71%



		da Bahia						
M2	Meta 2: Revelar novos talentos na modalidade.	Indicador 4: Nº Atletas	Atletas	Relatório Técnico	03	03	100%	
M3	Meta 3: Premiar as Equipes Campeãs masculinas e femininas em cada etapa	Indicador 5: Nº Equipes Campeãs masculinas e femininas	Equipes	Relatório Oficial de resultado	06	06	100%	
Desempenho por período								
Desempenho da parceria								

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A análise das ações realizadas na **2ª Copa João Bismark de Beach Soccer** demonstra que as metas estabelecidas foram devidamente cumpridas, contemplando administração, divulgação, qualificação técnica e premiação.

Na **Ação 1 – Serviço de Administração e Divulgação**, foram confeccionados banners, bandeiras, troféus, medalhas, camisas, padrões das equipes, bolas, além de estrutura e sonorização, todos com as logomarcas do Governo do Estado da Bahia, SETRE e da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB). No âmbito digital, o evento alcançou mais de 154 mil visualizações no Instagram oficial, conquistou mais de 1.145 novos seguidores orgânicos e registrou mais de 4.500 interações, demonstrando forte engajamento. Presencialmente, aproximadamente 2.000 pessoas acompanharam as três etapas, ampliando a visibilidade das marcas parceiras e fortalecendo o apoio ao esporte.

Na **Ação 2 – Melhoria do Nível Técnico e Revelação de Talentos**, a participação de 307 atletas evidenciou avanço técnico e revelou novos destaques da modalidade. Sobressaíram-se as equipes masculinas São Raimundo, Lekão e DG, além das



equipes femininas Equipe Bahia e Juvenil, que integraram o ranking estadual de 2025, comprovando o impacto positivo da competição no desenvolvimento esportivo.

Por fim, na **Ação 3 – Solenidade de Premiação**, foram realizadas cerimônias ao final de cada etapa, com entrega de troféus e medalhas personalizados com as marcas institucionais, consolidando os campeões masculinos e femininos da temporada.

Conclui-se que as ações previstas foram executadas com êxito, atingindo os indicadores estabelecidos e fortalecendo o Beach Soccer no Estado da Bahia.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O projeto promoveu a inclusão social ao oferecer oportunidades para jovens de diferentes contextos socioeconômicos participarem de uma competição oficial, estimulando valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. Também fortaleceu a identidade e o sentimento de pertencimento nas comunidades anfitriãs, incentivando a participação popular como torcedores, voluntários e apoiadores do esporte.

No âmbito esportivo, proporcionou aos atletas experiências de alto nível competitivo, contribuindo para a melhoria técnica e revelação de novos talentos, além de incentivar a criação de novos projetos e equipes na modalidade. O evento também impulsionou o turismo esportivo e a economia local, ampliando a visibilidade das cidades-sede e valorizando a cultura regional.

A parceria entre a Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB) foi essencial para garantir a efetividade das ações.



5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 81/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 81/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FBBS cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (https://www.instagram.com/p/DSLXk6Ykus4/?img_index=1), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Resumo do Termo de Fomento nº 77/2025
Processo: 069.1486.2025.000338-04. Partes: SUDESB e a ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR - ARS. Objeto: apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE REMO SEM FRONTEIRAS 2025", no dia 22/05/2025, na Praia da Pregueta, Av. Ladeira Coutinho, 660 - Comércio, em Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 56/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PADE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recursos 150001000000000000, 250000000000000000 e ou 17490246000000000000. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 135 (cento e trinta e cinco) dias. Gestor da Parceria: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. Data: 11/12/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Sérgio Luiz Oliveira de Santana - Representante Legal da ARS, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilson Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 80/2025
Processo: 069.1486.2025.0003615-73. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV. Objeto: Apoio para a realização do "3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL, CATEGORIA DE BASE 2025 SUB 16 E SUB 18- 2ª ETAPA", que será realizada no período de 27/03 a 28/03/2025 nos municípios de Senhor do Bonfim, Sabana, Vitória da Conquista e Salvador, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PADE 5031/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 150001000000000000 / 17490246000000000000. Valor Global: R\$ 207.700,00 (duzentos e sete mil e setecentos e sessenta reais). Vigência: 135 (cento e trinta e cinco) dias. Gestor da Parceria: Ulison José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 11/12/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Conceição Souza - Representante Legal da FBV, Ulison José Silva de Souza - Coordenador de Excelência Esportiva.

Resumo do Termo de Fomento nº 82/2025
Processo: 069.1486.2025.0003066-00. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. Objeto: apoio financeiro para realização do evento "CIRCULO KIDS 2025", nos dias 06 e 07/05/2025, no Ginásio de Esportes do Centro Esportivo do Sesi Simeão Filho, situado na Estrada do SISESINAJ nº 647, Cx. 1, Simeão Filho-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PADE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recursos 150001000000000000, 17490246000000000000 e ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. Valor Global: R\$ 188.700,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Resumo do Termo de Fomento nº 129/2025
Processo: 069.1486.2025.000672-71. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. Objeto: apoio financeiro para o projeto ATIVIDADE FUNCIONAL, nos dias 21 e 22/12/2025, em Ubatuba-BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 45/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PADE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 150001000012000000. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Gestor da Parceria: Sivalva Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. Data: 11/12/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Camilla da Conceição Lima - Representante Legal da FEBAC, Sivalva Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria e Wilson Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 132/2025
Processo: 069.1486.2025.0003750-81. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JET SKI - FBJS. Objeto: apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE JET SKI E WATERBOARD 2025" no dia 14/12/2025 no município de Camaçari-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 90/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PADE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 17490246000000000000 e ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. Valor Global: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Gestor da Parceria: Ulison José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 11/12/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Bruno Carvalho Batista Jacoti - Representante Legal da FBJS e Ulison José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 136/2025
Processo: 069.1486.2025.000324-63. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA- FBBS. Objeto: Apoio financeiro para a realização do "2º PRATICANDO BEACH SOCCER FEMININO 2025", de 21/02/2025 a 22/02/2025, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 101/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PADE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 17490246000000000000 e ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Gestor da Parceria: Ulison José Silva de Souza - Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 11/12/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 81/2025, referente a “**2ª Copa João Bismark de Beach Soccer 2025**”, foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, ficando a execução aprovada com ressalva nessa data devido a não solicitação mudança de local para a realização de um apostilamento e não ter alcançados o numero de atletas participantes.

14. - Link referente à divulgação do evento:

<https://www.instagram.com/fbseb.ofc/>

Salvador, 03/10/2025


Uilson José Silva de Souza

Gestor da Parceria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

